



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão de Especialização**

**ATA Nº 01/2025/CoE**

1 Ata da I sessão ordinária da Comissão de Especialização (CoE), realizada às catorze horas do dia  
2 vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e cinco, por meio de plataforma virtual RNP. A reunião  
3 foi presidida pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação, Prof. Charles Morphy Dias dos Santos e com a  
4 presença do Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação, Prof. João Paulo Gois, dos membros da CoE,  
5 Angela Terumi Fushita, Artur Zimmerman, Guiou Kobayashi, José Artur Quilici-Gonzalez, Juliana  
6 Cristina Braga, Katia Franklin Albertin Torres, Leandro Amirati do Amaral, Leonardo José Steil,  
7 Luciana Pereira, Mirian Pacheco Silva Albrecht, Patricia Dantoni, Regimeire Oliveira Maciel, Ugo  
8 Ibusuki, Vitor Vieira Vasconcelos e, participantes Carla Gonçalves da Silva, Jussara Aparecida de  
9 Almeida Pagani Justi, Mariane Oliveira Lopes e Mônica Cavalcante. **Informes da ProPG: 1.** Prof.  
10 Charles dá as boas-vindas às representantes discentes Cintia Gonçalves da Silva e Heloisa  
11 Aparecida Candido Miquelino e aos representantes técnico-administrativos Jussara Aparecida  
12 Fernandes Ramos e Leandro Amirati do Amaral. **2.** Em maio/2025, acontecerá na CAPES, a  
13 apresentação do novo modelo de avaliação da pós-graduação *stricto sensu*. Em evento anterior, uma  
14 das falas de Antonio Gomes, Diretor de Avaliação, foi de como a CAPES pretende incorporar na  
15 avaliação maneiras de estabelecer um diálogo mais profícuo, produtivo e próximo entre a pós-  
16 graduação *stricto sensu* e a pós-graduação *lato sensu*. Dependendo das discussões durante essa  
17 apresentação, caso exista um direcionamento, vamos discutir na CoE o que podemos fazer no  
18 âmbito institucional e dos cursos de especialização. **Informes dos membros: 1.** Prof<sup>a</sup> Angela  
19 atualiza a questão sobre apoio administrativo. Em 2024, a CAPES publicou a portaria 309, que  
20 normatiza o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB),  
21 criando uma nova categoria: Assistente Pedagógico. A fim de equiparar esse tipo de bolsa,  
22 regulamentar e regularizar, isso passará pelo CTC do NETEL, Comissão de Natureza Orçamentária  
23 e Administrativa (Canoa) e Conselho Universitário (ConsUni). Foi realizado processo seletivo e a  
24 lista da Equipe de Bolsistas - Assistentes Pedagógicos está na página da UAB, no site do NETEL,  
25 inclusive com a definição de como executarão suas jornadas obrigatórias de 20 horas semanais. Em  
26 relação a estagiários, está previsto que até junho/2025, deverão ser convocados e tomar posse, logo,  
27 é esperado que cada curso de especialização tenha a assistência administrativa de ao menos um  
28 profissional (estagiário(a) e/ou assistente pedagógico). **Pauta: 1. Aprovação da ata da IV sessão**  
29 **ordinária da Comissão de Especialização de 2024** - Prof. Charles abre discussões. Não havendo  
30 manifestações, coloca em regime de votação. Aprovada com duas abstenções. **2. Proposta de curso**  
31 **de especialização em Saúde Única - Relatoria: Luciana Pereira** - Prof<sup>a</sup> Luciana apresenta  
32 contexto da proposta, que vem do Observatório da Saúde e do Bem Viver do ABC (SABER ABC),  
33 núcleo estratégico de pesquisa da UFABC: surgiu quando o Prof. Dr. Marcos Boulos, médico  
34 infectologista, professor da USP, atuou como Professor Visitante Sênior na UFABC. A proposta  
35 traz o conceito de saúde única, que é a inter-relação entre a saúde humana, animal e do meio  
36 ambiente, o que é condizente com um curso interdisciplinar, ao mesmo tempo em que dialoga  
37 também com o Setor Público e comunidade cidadã. Seu diferencial é a parceria com o Instituto  
38 Butantan. Prof. Charles questiona o papel de ambas as instituições, por exemplo, se a UFABC vai  
39 ofertar todas as disciplinas, se a oferta de disciplinas será compartilhada, se o Instituto Butantan vai  
40 destinar algum fomento ou apoio administrativo ao curso. Prof<sup>a</sup> Luciana responde que a ideia inicial  
41 é que a oferta de disciplinas seja compartilhada. Manifesta dúvida em relação ao certificado, de  
42 como o Instituto Butantan poderia aparecer. Prof. Charles esclarece que, se o curso efetivamente  
43 tiver uma certificação dupla, a proposta também deverá passar por todos os ritos de aprovação do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão de Especialização**

44 Instituto Butantan. Também há a alternativa de ser um curso da UFABC, em que a colaboração com  
45 o Instituto Butantan apareça de outras formas. Prof<sup>a</sup> Angela complementa com a informação de que  
46 as aulas presenciais práticas estão previstas para ocorrerem no Instituto Butantan e a sugestão de  
47 não definir a modalidade (presencial, semipresencial e/ou EaD) no projeto pedagógico e sim no  
48 plano de gestão de cada oferta, pois, no futuro, o curso de especialização pode obter o fomento da  
49 UAB-CAPES via categoria PNAP (Programa Nacional de Formação em Administração Pública).  
50 Prof<sup>a</sup> Patricia pede esclarecimento em relação à modalidade da primeira oferta e ao número de  
51 vagas, já que é necessário considerar orientação dos discentes e apresentação de TCCs. Prof<sup>a</sup>  
52 Luciana responde que a intenção é buscar enquadrar o curso no UAB-CAPES ou UNA-SUS  
53 (Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde), ou seja, modalidade EaD. Prof. Charles diz ser  
54 importante que o projeto pedagógico seja amplo e o plano de gestão da primeira oferta, detalhado.  
55 Jussara pede esclarecimentos sobre a carga horária e quantidade de disciplinas, por exemplo, no  
56 projeto pedagógico consta que o curso tem 570 horas e 18 disciplinas independentes e no plano de  
57 gestão, carga horária de 450 horas em disciplinas e TCC de 90 horas, ou seja, são 15 disciplinas de  
58 30 horas cada e 3 módulos de TCC? Todas as disciplinas são obrigatórias ou o(a) candidato(a)  
59 poderá escolher? No item 7, sobre matrícula, pede exclusão do texto “*ou definidos por comissão*  
60 *julgadora instituída quando da abertura das inscrições*”. Pede inclusão da frequência mínima  
61 exigida e sugere texto “*Em cursos presenciais, a frequência mínima obrigatória é de 75% (setenta e*  
62 *cinco por cento) do total de horas-aula previstas para cada disciplina. O registro da frequência é*  
63 *de responsabilidade exclusiva do professor da disciplina. Esses critérios reforçam a importância*  
64 *da participação constante e assídua do discente, tanto na modalidade presencial quanto à*  
65 *distância, assegurando compromisso com as atividades acadêmicas e sucesso do curso*”. Pede  
66 retirada da citação de Decretos no Projeto Pedagógico. Pede que os conceitos sejam A, B, C e F.  
67 Não há CR na pós-graduação. É necessário complementar a frase “*Caso o aluno não obtenha*  
68 *desempenho suficiente depois de desenvolvidas as atividades avaliativas do módulo, será aplicada*  
69 *uma avaliação para recuperação*” com sugestão do ConsEPE: “[...], mediante critérios  
70 especificados pelo docente responsável pela disciplina e divulgados no início da oferta”. Pede  
71 separação do item Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), pois se encontra junto de outro item.  
72 Sobre o TCC - “*para o desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso (TCC), o estudante*  
73 *elaborará um artigo com uma aplicação prática do conteúdo abordado no curso*” -, o artigo  
74 precisará ser aprovado por banca? Também expressa dúvida sobre o trecho “*outra possibilidade é*  
75 *que o artigo seja enviado para revista ou periódico com Qualis*”. Pede a revisão de texto sobre o  
76 prazo para apresentação do TCC, pois a orientação do Regimento da CoE é que a defesa deve  
77 ocorrer ainda dentro da vigência do curso. Pede clareza na informação dos critérios mínimos para  
78 obtenção do certificado, pois há citação de 570 horas, 510 horas e 360 horas. No desligamento do  
79 curso, adicionar todos os itens do artigo 23 do Regimento da CoE. Na equipe de docentes, retirar  
80 “*em casos onde não haja esta exigência, a coordenação será exercida, em princípio, pela equipe*  
81 *proponente/núcleo estruturante*”, pois o Regimento determina que a coordenação deve ser exercida  
82 por docente permanente da UFABC. Na infraestrutura, questiona se os espaços físicos já foram  
83 negociados com as áreas responsáveis, para garantir que estejam disponíveis. No plano de gestão,  
84 especificar a modalidade da oferta, quantitativo de vagas, polos, caso tenha e se as aulas ocorrerão  
85 dentro das instalações do Instituto Butantan. Prof. Charles sugere que a revisão dos documentos  
86 com todas as observações sejam compartilhadas com a Prof<sup>a</sup> Luciana. Prof. Artur parabeniza a  
87 proposta e ressalta que deve haver uma grande demanda pelo curso. Prof<sup>a</sup> Juliana questiona como  
88 será a gestão administrativa do curso. Considera o número de vagas essencial na proposta, por



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão de Especialização**

89 exemplo, caso seja ofertado presencialmente ou à distância, qual é o número limite de vagas para  
90 cada modalidade. Sugere que a primeira oferta seja com um número de discentes menor. Pede  
91 confirmação de número de discentes por tutor ou se será um modelo diferente. Considera necessária  
92 a inclusão de lista de professores da UFABC para que conte na análise de viabilidade do curso.  
93 Prof<sup>a</sup> Luciana se coloca a disposição para realizar uma revisão completa dos documentos e corrigir  
94 todos os pontos mencionados. A modalidade ideal a fim de maximizar o alcance do curso é a oferta  
95 à distância com o maior número possível de discentes, mas devido às contribuições realizadas  
96 referentes à operacionalização como tutores, apoio administrativo e TCC, por exemplo, o número  
97 de vagas deve ser revisto. Quanto à lista de docentes, há dúvidas sobre a aplicação da regra de  
98 maioria de docentes ser da UFABC, já que a proposta prevê parceria com outra instituição. Prof.  
99 Charles esclarece que segundo Regimento da CoE, 50% dos docentes devem ser da UFABC, porém  
100 caso isso não ocorra, a situação pode ser deliberada pela Comissão de Especialização. Prof. Charles  
101 relembra que na próxima sessão da CoE a proposta retorna em pauta com uma relatoria. Pergunta  
102 sobre a disponibilidade da Prof<sup>a</sup> Patricia Dantoni para realização da relatoria. Prof<sup>a</sup> Patricia aceita.  
103 Prof. Charles finaliza a pauta e retoma uma dúvida expressada pelo Prof. Guiou sobre as funções  
104 que poderão ser desempenhadas pelo Assistente Pedagógico. Nada mais havendo a declarar, Prof.  
105 Charles Morphy Dias dos Santos deu por encerrada a reunião, da qual eu Mariane Oliveira Lopes,  
106 lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes.

**MARIANE OLIVEIRA LOPES**  
Assistente em Administração

**CHARLES MORPHY D. SANTOS**  
Presidente